PROTOCOLO Nº 133/2021

PARECER Nº 026/2021

Indicação nº 54/2021. Indica ao Chefe do Executivo Municipal a construção de uma Casa Mortuária, na localidade de Rio Possmoser, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa Diretora
Senhoras Vereadoras e demais Vereadores,

Breve relato e da análise:

A indicação nº 54/2021 tem como objeto indicar ao Chefe do Executivo Municipal a construção de uma Casa Mortuária, na localidade de Rio Possmoser, neste Município.

O Regimento Interno desta Casa de Leis concede a prerrogativa ao Parlamentar deste poder de fazer as indicações de quaisquer matérias de interesse público que visa o atendimento das necessidades das comunidades nos termos do Artigo 100 e 101 do Regimento Interno deste Poder.

Conclusão:

Não havendo ilegalidade quanto à forma e conteúdo da indicação, **SUGIRO:**

√ O acatamento da presente indicação, por não conter ilegalidade na mesma.

√ Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.

√ Após sua aprovação, que o Assessor do(a) Senhor(a) Vereador(a), acompanhe junto a autoridade indicada a tramitação e desfecho da indicação, para os devidos fins legais, encaminhando ofícios a autoridade para o devido cumprimento da matéria.

√ O Gabinete do(a) Senhor(a) Vereador(a) também, fica responsável no controle interno, para caso o Vereador(a) queira, proceder as suas publicações pessoais.

É o parecer

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de março de 2021.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER

Advogada, OAB/ES 7799